PORTARIA N.º 1.204 / 2007

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2007 e designação de seus membros e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2007, para a prática dos atos referidos no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, e designar como membros os servidores Leovando Mendes Teixeira, Maria Stael Moura Machado e Antônio Rodrigues Monteiro.

Parágrafo único. A comissão a que refere o caput deste artigo será presidida pela servidora Maria Stael Moura Machado.

Art. 2º. Revogam-se as Portarias n.º 903/05 e 1.045/05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos oito dias do mês de janeiro de 2007.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08/01/2007
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 08/01/2007 conforme o Art 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL